

**RESOLUÇÃO Nº 4876/2023 - CEPE, de 23 de junho de 2023.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
05277460/2023	LABORATÓRIO ITINERANTE DE MATEMÁTICA	Wanderley de Oliveira Pereira (FAFIDAM)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maria Cristiane Magalhães Brandão</li><li>- Ana Cecília Costa de Freitas Nogueira</li><li>- Acácio Lima de Freitas</li></ul>	05/2023 a 12/2025

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**